



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº10 /2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Senhora **LARISSA LAURA SILVA FERREIRA PEREIRA LEITE**, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal o gozo de 10 (dias) das férias remanescentes do período aquisitivo de 2022, a partir de 09 de março do corrente ano

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 10 de março de 2023.


LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA N° 023/2023

Portaria n° 023/2023

Dispõe sobre as férias do servidor Joelson Jonas da Silva e dá outras providências.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento do Servidor;

Considerando o art. 66, parágrafo único do Estatuto dos Servidores de Diamantino-MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Converter 1/3 (um terço) de férias do Servidor **Joelson Jonas da Silva** em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, rogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 10 de março de 2023

Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023

A Câmara Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o **processo de DISPENSA de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DA PASSAGEM, COMPREENDENDO E RESERVA, AGENDAMENTO, VENDAS, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSO E REEMBOLSO, DE ACORDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT**, onde contratou-se a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.853/0001-09, com um valor total estimado de R\$ 2.500,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Câmara Municipal localizada na Rua 02, nº. 336, bairro ZC1-001, Fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá - MT, 10 de março de 2023. **JULIANA AKEMI KOBAYAHY - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA N° 010 /2023

PORTARIA N°10 /2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Conceder a Senhora LARISSA LAURA SILVA FERREIRA PEREIRA LEITE, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal o gozo de 10 (dias) das férias remanescentes do período aquisitivo de 2022, a partir de 09 de março do corrente ano

ARTIGO 2° - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 10 de março de 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - JULGAMENTO CONTAS 2021

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

Décima Sexta Sessão Extraordinária da Legislação 2021/2024, quinta sessão do ano de 2023, realizada aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, terça-feira, às dezenove horas, em sequência à sessão ordinária realizado no mesmo dia, na sala de sessões "Lamartin José da Silva", da Câmara Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, sito à Rua Amazonas, número quinhentos e doze, Bairro Centro. Na verificação de frequência registrou-se nove presenças e nenhuma ausência de Vereador. A oração foi realizada pelo Vereador Buchecha duante a sessão anterior realizada antes desta sessão. Em seguida o Presidente declarou aberta a presente sessão. Na fase do expediente, durante a sua subfase de Pequeno Expediente foi lida e apreciada a ata da sessão anterior, cujo resultado foi sua aprovação com o voto favorável de cada um dos nove vereadores presentes à sessão, portanto, por unanimidade. Na fase de leitura do material da pauta, durante a primeira etapa de leitura foi lida a matéria PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2023, Autor Poder Legislativo. Comissão Permanente de Assuntos Econômicos, em único turno de discussão e votação, Dispõe sobre julgamento das contas anuais de governo referente ao exercício de 2021, Gestão do Prefeito José Elpidio de Moraes Cavalcante com Parecer Prévio Favorável N° 164/2022-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Durante a subfase de apreciação das matérias acessórias da pauta não houve matéria a ser apreciada. Na segunda etapa de leitura não houve matéria a ser lida. Dispensada regimentalmente a fase do Grande Expediente em sessão extraordinária, entrou-se diretamente na fase da Ordem do Dia quando durante a subfase de discussão da matéria o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos teceu comentários sobre como foi o processamento e tramitação das contas anuais de 2021 dentro de sua comissão, frisando que a mesma a exemplo do Tribunal de Contas acompanhou o voto do Relator da Comissão votando favorável e emitiu parecer favorável a aprovação das referidas contas, bem como emitiu ofício enendereço ao Chefe do Poder Executivo, nele redirecionando as recomendações sugeridas pelo Tribunal de Contas. Já dentro da subfase de votação o Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2023, foi aprovado em único turno de discussão e votação por unanimidade. Dispensada a fase de Explicação Pessoal e NADA MAIS HAVENDO a ser tratado, o Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, terça-feira, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de sessões "Lamartin José da Silva" da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT. Em seguida o Presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar, ordenou ao Secretário-Geral, Valdino Carlos Rodrigues, a lavratura da presente ata que segue assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário, e registrada na entidade, ficando à disposição para consulta de vereadores e cidadãos. **EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA**, Presidente e **VALTER PEREIRA DA SILVA**, Primeiro-Secretário